



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
 COORDENACAO-GERAL DE AGROQUIMICOS E AFINS

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE AGROTÓXICO COM FINALIDADE
 FITOSSANITÁRIA**

A Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Inciso II, do art. 5º, do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, certifica que se encontra registrado o produto abaixo descrito, para uso em conformidade com os termos especificados.

1. **Produto**
 - 1.1. Marca Comercial: **PROCLAIM 50**
 - 1.2. Nº de Registro: **29817**
 - 1.3. Forma de Apresentação: Granulado Dispersível (WG)
 - 1.4. Classificação Toxicológica: Classe I - Extremamente Tóxico
 - 1.5. Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental: Classe II - Muito Perigoso ao Meio Ambiente
 - 1.6. Uso Autorizado: Produto formulado de uso agrícola
 - 1.7. Composição:

1.7.1.	Ingrediente ativo:	Benzoato	de
	emamectina	50,0 g/kg (5,0% m/m)	
1.7.2.	Outros		ingredientes:
	950,0g/kg (95,0% m/m)	
 - 1.8. Processo nº: 21000.007281/2013-24

2. **Ingrediente Ativo**
 - 2.1. Nome Comum: Benzoato de emamectina
 - 2.2. Concentração: 50 g/kg
 - 2.3. Grupo Químico: Avermectina
 - 2.4. Nome Químico: Mixture containing 90% of (10E,14E,16E)-(1R,4S,5'S,6S,6'R,8R,12S,13S,20R,21R,24S)-6'-[(S)-secbutyl]-21,24-dihydroxy-5',11,13,22-tetramethyl-2-oxo-3,7,19-trioxatetracyclo[15.6.1.14,8.020,24]pentacosa- 10,14,16,22-tetraene-6-spiro-2'

-(5',6'-dihydro-2'H-pyran)-12-yl 2,6-dideoxy-3-O-methyl-4-O-(2,4,6-trideoxy-3-O-methyl-4-methylamino- α -L-lyxo-hexopyranosyl)- α -L-arabino-hexopyranoside benzoate and 10% of (10E,14E,16E)-(1R,4S,5'S,6S,6'R,8R,12S,13S,20R,21R,24S)-21,24-dihydroxy-6'-isopropyl-5',11,13,22-tetramethyl-2-oxo-3,7,19-trioxatetracyclo[15.6.1.14,8.020,24]pentacos-10,14,16,22-tetraene-6-spiro-2'-(5',6'-dihydro-2'H-pyran)-12-yl 2,6-dideoxy-3-O-methyl-4-O-(2,4,6-trideoxy-3-O-methyl-4-methylamino- α -L-lyxo-hexopyranosyl)- α -L-arabino-hexopyranoside benzoate

3. **Classe de Uso:** Inseticida

4. **Titular do Registro**

4.1. Nome: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.

4.2. CNPJ: 60.744.463/0001-90

4.3. Endereço: Av. Nações Unidas, 18001

4.4. Bairro: Santo Amaro

4.5. Cidade: São Paulo

4.6. UF: SP

4.7. CEP: 04795-900

5. **Finalidade:** Produção / Importação / Exportação / Formulação / Comercialização / Utilização

6. **Fabricante**

6.1. Produto Técnico: Benzoato de Emamectina Técnico (Registro nº 29117)

6.1.1. Nome: Syngenta Nantong Crop Protection Co. Ltd. - Endereço: nº 1 Zhongyang Road Economic and Technological Development Area, 226009 Nantong, Jiangsu, China.

7. **Formuladores**

7.1. Nome: Gowan Milling, LLC. - Endereço: 12300 East Country Eighth Street, 85365 Yuma, Arizona, EUA.

7.2. Nome: Exwold Technology Limited - Endereço: Tofts Farm East Tofts Farm (East) Industrial Estate, TS25 2BW Hartlepool, Reino Unido da Grã Bretanha.

8. **Manipuladores**

8.1. Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. - Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP 332, s/nº - km 127,5 - Bairro Santa Terezinha, Paulínia/SP - CNPJ: 60.744.463/0010-80



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RAMOS VENANCIO, Coordenador Geral de Agroquímicos e Afins**, em 06/12/2017, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA**, Diretor do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, em 06/12/2017, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3694095** e o código CRC **FAAE1C50**.

Referência: Processo nº 21000.007281/2013-24

SEI nº 3694095